



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5051/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039248/2013-73,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº 4548/2013 de 6 de novembro de 2013 que concedeu à Professora de Ensino Superior **MARISTER FÁTIMA MORAES DAVID CARVALHO**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de maio de 2008**, referente ao interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008;

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de maio de 2010**, referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de maio de 2013**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, para declarar que é a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor